



RESOLUÇÃO Nº 028/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/05/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi.

Considerando o Protocolo nº 072/2021-CCH;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de maio de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Solange Franci Raimundo Yaegashi**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de **01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de maio de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)